PROCESSO 334/2024
FL 03
Rub

LEI MUNICIPAL Nº 2.093 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Publicado em 28/06/2024

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$ 380.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	02 – Unidade Administrativa do Ensino Fundamental - MDE	
Função	12 – Educação	
Subfunção	782 – Transporte Rodoviário	
Programa	0020 – Programa Municipal de Transporte Escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – PMTE	
Ação	1.030 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
Recurso	05000020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 380.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R$ 380.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 05000001 – Recurso Livre, apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 28 de junho de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

PROCESSO 334/2024
FL 08
Rub

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R$ 380.000,00, para aquisição de um veículo, visto a necessidade de renovação de parte da frota do transporte escolar.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 28 de junho de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito